



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.ufes.edu.br](http://www.ufes.edu.br)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**

Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

**PORTARIA Nº 062/PROAD/INFRA/UFES/2014**

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 316/GR/UFES/2010, de 11/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFES na mesma data, e tendo em vista o disposto no art. 9º, § 2º, inciso III, da Instrução Normativa nº 4 de 12 de novembro de 2010 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação – SLTI, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, tendo por objeto a aquisição e instalação de câmeras de monitoramento, alarmes e controladores de acesso.

- I. Integrante Requisitante: **Ciro Omar Rodrigues Zambarda**, SIAPE 1933413;
- II. Integrante Requisitante: **Rafael Santin Scheffer**, SIAPE 1885673;
- III. Integrante Requisitante: **Ricardo Klein**, SIAPE 1809202;
- IV. Integrante Técnico: **Luciano Lores Caimi**, SIAPE 1781719;
- V. Integrante Técnico: **Neimar Marcos Assmann**, SIAPE 1944186;
- VI. Integrante Técnico: **Silvio Antonio Teston**, Engenheiro Eletricista, SIAPE 1762435;
- VII. Integrante Administrativo: **Silvete Moterle**, SIAPE 1916828.

Art. 2º As atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa nº 4 de 12 de novembro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação – SLTI do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e funcionarão de acordo com o Manual de Contratações de Soluções em Tecnologia da Informação da UFES.

Art. 3º Fica Revogada a Portaria nº 048/PROAD/INFRA/UFES/2014, de 20 de fevereiro de 2014.

Chapecó/SC, 20 de fevereiro de 2014.

Péricles Luiz Brustolin  
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

